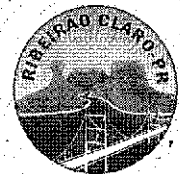




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2016 - (PMRC)

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DO CANTEIRO (GUIAS) DA AVENIDA DAS PALMEIRAS, NESTE MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E LAZER

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 089.954.609-97 e pela Secretária Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Lazer, a Srta. **EDILAINE CAVALHIÉRI FAGANELLI**, solteira, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.930.377-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 059.113.859-02, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **RICARDO GOMES DE SOUZA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Chácara Vicente, S/N, Sombreiro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 18.035.081/0001-20, neste ato representada por seu sócio-administrador, o Sr. **RICARDO GOMES DE SOUZA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.822.312-8/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 040.026.649-02, residente e domiciliado na Chácara Vicente, S/N, Sombreiro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2016 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Tomada de Preços nº 001/2016 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto sofrerá um acréscimo conforme a especificação da tabela abaixo.

ITEM	SERVIÇO / MATERIAL	APRES	QUANT A SER ADITIVADA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	FORMA TÁBUAS MADEIRA 3A P/ PEÇAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2	10,80	24,35	262,98
02	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3), INCLUIDO PREPARO MECÂNICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,80	345,55	621,99
03	AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO 3/8 (TOTAL 69 BARRAS DE 12 METROS)	KG	106,00	12,82	1.358,92
04	AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO 5/16 (TOTAL DE 179 BARRAS DE 12 METROS)	KG	104,50	7,36	769,12
05	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGEM NA FORMA, AÇO CA-50 (A OU B) DIAM 8 A 12,5MM	KG	256,40	5,85	1.499,94
VALOR TOTAL					4.512,95
ITEM EXTRA CONTRATUAL					
---	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO ARGAMASSA TRACP 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_06/2014	M2	722,75	4,12	2.977,73
VALOR TOTAL GERAL					7.490,68

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aditiva-se o valor total de R\$ 7.490,68 (sete mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e oito centavos) para o fornecimento dos itens acima mencionados, referente a este aditivo, incluindo todas as despesas acessórias e/ou decorrentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência permanece o mesmo estipulado no Contrato nº 009/2016.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
1201	23	695	0004	2	100	33.90.39.16.00	1034	000	Rêcursos Ordinários (Livres)	Manutenção e conservação de bens imóveis
1201	23	695	0004	2	100	33.90.39.16.00	1035	504	Outros Royalties	Manutenção e conservação de bens imóveis

**CLÁUSULA QUINTA – JUSTIFICATIVA**

O presente aditivo se desenvolve a partir de uma conjunção de solicitações efetuadas pela Srta. Edilaine Cavalhieri Faganelli, Secretária Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Lazer, e pelo Sr. Orivaldo Marques, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, os quais justificam que no decorrer da execução dos serviços, após verificação in loco, constatou-se a necessidade de alteração no projeto inicial, sendo necessária a execução de mais 10,8 m<sup>2</sup> de guias e a execução de chapisco em toda a extensão das guias do canteiro. Ocorre que o serviço de chapisco não estava presente na planilha inicial, porém, visando corrigir a irregularidade e desalinhamento do meio fio existente e obter uma pintura com melhor acabamento, optou-se pela inclusão do item, mediante o presente termo aditivo. É importante ressaltar que a fim de aferir o preço de mercado do referido item, foi realizada uma consulta de preços através da planilha oficial SINAPI, utilizada em licitações, sendo considerado o menor preço.

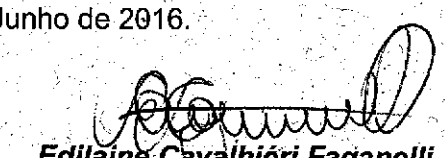
**CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

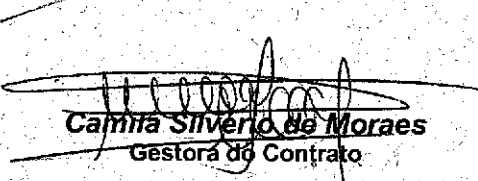
O fundamento legal para a prorrogação encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 65, §1º, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretária Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Lazer e Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, onde, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 009/2016 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 21 de Junho de 2016.

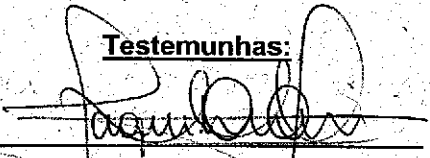
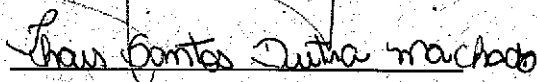
  
**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal - Contratante

  
**Edilaine Cavalhieri Faganelli**  
Sec. Munic. de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Lazer - Contratante


  
**Camila Silveira de Moraes**  
Gestora do Contrato

  
**Ricardo Gomes de Souza**  
Ricardo Gomes de Souza - ME - Contratada

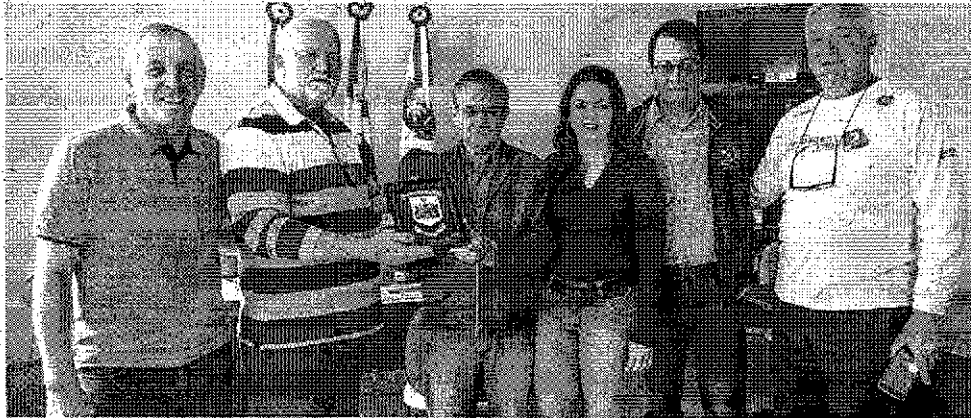
**Testemunhas:**

**Visto do Departamento Jurídico:**

  
**Simeão Sampaio de Paula**  
Assessor Jurídico  
OAB-PR 55.803

# Prefeito Maurício recebe visita do cônsul da Irlanda do Norte



O prefeito de Ribeirão Claro, Geraldo Maurício Araujo (PV) recebeu a visita do cônsul honorário da Irlanda do Norte, Kenneth Orr, no último dia 16. Orr que é amigo do chefe do executivo, visitou o município pela sétima vez, acompanhado pelo presidente da ARCCA,

Reinaldo Bellia. O cônsul foi recebido pelo mandatário, pela vereadora Clíntia Andreassa e pelo secretário de Administração, Fabio de Lucca. Orr está no Brasil para receber a medalha do Batalhão da Guarda Presidencial, onde serviu na década de 70.

## Impacto Lava Car

Limpeza simples e completa  
Polimento  
Limpieza de carpetas e bancos

Fone: 3525-3557 / 9912-7362  
Rua Cel Batista, 215 Centro - Jacarezinho - PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016 (PMRC)**

**PARTICIPAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA**  
**O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:50 horas do dia 05 de Julho de 2016, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amarel de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível aquisição de um tanque para transporte de água modelo pipa para uso agrícola (MULTITAREFA) BOMBEIRO AGRÍCOLA, com capacidade mínima de 12.000 litros, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 052/2016 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 23 de Junho de 2016 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 21 de Junho de 2016.  
Fábio Oliveira de Lucca  
Pregoeiro Oficial

**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISONORPI**  
CNPJ 00.476.612/0001-55

**AVISO DE DISPENSA**

O CISONORPI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, "torna público", que realizará Processo de Dispensa de Licitação, para Contratação de empresa para realização de manutenção dos acentos e encostos das longarinas do Hospital Regional do Norte Pioneiro. Fundamento legal: Artigo 24, § 1º, e Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93. Os interessados em enviar proposta, deverão entrar em contato pelo e-mail licitacoes@psonorpi@yahoo.com.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir desta publicação.

Jacarezinho, 21 de junho de 2016.  
Renata Franco Bogado  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2016 – (PMRC)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016 – (PMRC)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73  
CONTRATADA: M.P.L. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME - CNPJ/MF: 07.888.592/0001-79

OBJETO: A possível locação de tendas tipo pirâmide para utilização na 20ª Fesfacé – Expo Feira do Café, Indústria, Comércio e Pecuária, que se realizará de 07 a 10 de Julho do corrente, no Centro de Eventos Municipal "Barão Victor Von Rainer Harbach", neste município.

VALOR: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).  
PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após apresentação da fatura, contados após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 22 de Junho de 2016 a 21 de Setembro de 2016.

ASSINATURA: 21 de Junho de 2016.  
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.  
Ribeirão Claro, 21 de Junho de 2016.  
Geraldo Maurício Araujo  
Prefeito Municipal

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISONORPI**  
CNPJ: 00.476.612/0001-55

**LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**

O CISONORPI torna público que a referida Licitação tornou-se deserta por não haver interesse por parte das empresas em apresentar proposta para o certame. **PREGÃO PRESENCIAL**, Tipo: Menor-preço. Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de pão francês ao Hospital regional do Norte Pioneiro, mediante Sistema de Registro de Preço. Diante do exposto, comunica aos interessados que a nova sessão de abertura do Pregão Presencial n.º 015/2016 realizar-se-á em 11/07/2015, credenciamento às 14:00 horas. Para maiores informações, favor entrar em contato através do e-mail licitacoes@psonorpi@yahoo.com.br, telefone/fax (43) 3511-1800, ou na sede do CISONORPI.

Jacarezinho, 21 de junho 2016  
Renata Franco Bogado  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2015 (PMRC)**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015 (PMRC)**

RETIFICA-SE a publicação do Extrato do II Termo Aditivo do Contrato nº 092/2015 (PMRC), publicado na Edição do Jornal Pérola do Norte, de 11 de Junho de 2016, às fls. 04 do Caderno de Atas e Editais, tendo em vista equívoco na data de assinatura, de modo que onde se lê "Ribeirão Claro, 10 de Junho de 2016", leia - se "Ribeirão Claro, 08 de Junho de 2016".

Ribeirão Claro-Pr, 21 de Junho de 2016.  
Geraldo Maurício Araujo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2015 – (PMRC)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015 (PMRC)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73  
CONTRATADO: ZUCCO & BAGGIO LTDA - ME - CNPJ/MF: 05.338.119/0001-92

OBJETO: A aquisição de lanches para distribuição em cursos e oficinas que serão disponibilizadas pela municipalidade em atendimento a Política Nacional de Assistência Social, na sua demanda de qualificação profissional e crescimento pessoal, pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

PRAZO: 29 de Junho de 2016 a 28 de Dezembro de 2016.  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.  
Ribeirão Claro, 21 de Junho de 2016.  
Geraldo Maurício Araujo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2016 – (PMRC)**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 (PMRC)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73  
CONTRATADO: RICARDO GOMES DE SOUZA - ME - CNPJ/MF: 18.035.081/0001-20

OBJETO: A contratação de empresa especializada em construção civil para ampliação do canteiro (guias) da Avenida das Palmeiras, neste município de Ribeirão Claro, pela Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Lazer.

VALOR: R\$ 7.490,68 (sete mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e oito centavos).  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, §1º da Lei Federal 8.666/93.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.  
Ribeirão Claro, 21 de Junho de 2016.  
Geraldo Maurício Araujo  
Prefeito Municipal

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISONORPI**  
CNPJ Nº. 00.476.612/0001-55

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 105/2016**

CONTRATADO: CIRÚRGICA CURITIBA - COMÉCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.120.917/0001-79.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares diversos.

VALOR: R\$ 494.098,41 (Quatrocentos e noventa e quatro mil, noventa e oito reais e quarenta e um centavos).  
VIGÊNCIA: 15/06/2016 a 14/03/2017.  
FORO: Comarca de Jacarezinho – Paraná  
Jacarezinho, 21 de junho de 2016.  
Guilherme Cury Saliba Costa  
Presidente

# Pérola do Norte

A imparcialidade na Notícia

**Expediente**  
Editora Jacarezinho LTDA-ME - CNPJ: 06.330.639/0001-11  
Redação: Rua Marechal Floriano Peixoto, 529 - Centro  
Jacarezinho-PR - Fone: (43) 3527-1044 ou (43)8812-0531

Diretor: Nelson Sebastião da Silva/Jornalista: Sérgio da Silva Batista  
MTB Nº 0008517/PR - Diagramação: Rita de Cássia Pansanato  
Email: jornalpeperladonorte@hotmail.com  
Impressão: Gráfica Valente/ Faturiza-SP  
Endereço: Rua Gerônimo de Andrade, Nº 461 - Centro  
Fone: (14) 3382-1666

**CIRCULAÇÃO**  
Abaíia, Andréa, Bandeirantes, Barra do Jacaré, Cambaú, Capotois, Conselheiro Marinho, Cornélio Procopio, Curitiba, Figueira, Guapirama, Ibaté, Itamboré, Jaboti, Jacarezinho, Japira, Joaquim Távora, Jundiaí do Sul, Nova Fátima, Pinhalão, Quitigua, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Salto do Itararé, Santa Mariana, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, Siqueira Campos, São José do Boy Vista, Tomazina e Wenceslau Braz.

**Filiado: ADJORI-PR**  
Associação dos Jornais e Revistas do Estado do Paraná  
Rua Professor Victor do Amaral, 130 Centro - IRATI - PR/CEP: 84500-000  
Apoie que habita no Conselho de Assessoria à imprensa do Quilômetro de Jacarezinho.